

PORTARIA PROGE N.º 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
VERA LUIZA PIMENTEL TERCI MILLIOLE	33787	05/02/2024 À 03/06/2024	3286/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
VERA LUIZA PIMENTEL TERCI MILLIOLEO	33787	04/06/2024 À 02/08/2024	3286/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 08 de fevereiro de 2024

**THIAGO
LOPES
PIEROTE**

Assinado digitalmente por
THIAGO LOPES PIEROTE
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
AC VALID BRASIL v5, OU=
Pessoa Física A3, OU=AC VALID
BRASIL V5, OU=Presencial, OU=
33506215000138, CN=THIAGO
LOPES PIEROTE
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.02.09 10:12:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município